



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO INSTITUTO FEDERAL GOIANO
COMISSÃO ELEITORAL

**Edital complementar nº 02 do Processo Eleitoral para
escolha dos membros do Conselho Superior - Biênio 2016-
2017, de 17/03/2016**

Art. 1º. O *caput* do art. 19 – A do Edital Complementar nº 01 do Processo Eleitoral para escolha dos membros do Conselho Superior - Biênio 2016-2017, de 08/03/2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 19 – A. A votação dos discentes matriculados nos polos de ensino a distância será realizada exclusivamente no campus em que o polo for vinculado.

Art. 2º. Revoga-se:

I – O **Parágrafo Único do Art. 19 – A** do Edital Complementar nº 01 do Processo Eleitoral para escolha dos membros do Conselho Superior - Biênio 2016-2017, de 08/03/2016.